



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Arataca

1

Quinta-feira • 3 de Março de 2022 • Ano • Nº 2776

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Arataca publica:

- Republicação com Correção - Decreto Nº 567 de 09 de fevereiro de 2022
- Decreto Nº 573 de 28 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 574 de 28 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 575 de 28 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 576 de 28 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 577 de 28 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 578 de 01 de março de 2022.
- Decreto Nº 579 de 01 de março de 2022.
- Decreto Nº 580 de 01 de março de 2022.
- Decreto Nº 581 de 01 de março de 2022.
- Decreto Nº 582 de 01 de fevereiro de 2022.
- Decreto Nº 583 de 01 de fevereiro de 2022.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 567 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Nomeia novos membros para o **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do CACS-FUNDEB, deste município.** E dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos I e IV, do Art. Nº 66 da Lei Orgânica do Município de Arataca observando o disposto da Lei Federal nº 14.113/2021 e da Lei Municipal nº 192/2021 - CACS-FUNDEB,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam neste ano, nomeados os novos membros do **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB - CACS**, deste município, representante das respectivas entidades que compõem o **CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB-CACS** e por elas indicadas:

I – Representantes do Poder Executivo:

- 1 – Maylan Mamédio Reis dos Santos - Titular
- 2 – Maria Renailda Batista dos Santos - Suplente
- 3 – Jenilton Santos Alves - Titular
- 4 – Evanoela Alves Silva - Suplente

II – Representantes dos docentes da Educação Básica Pública:

- 1 – Gericiane Mota da Silva - Titular
- 2 – Cosmira Gama dos Santos de Jesus - Suplente

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



III – Representantes dos diretores do Ensino Básico Público do Município:

- 1 – Hidebrando de Souza Humberto - Titular
- 2 – Ione Leyde Brandão de Carvalho – Suplente

IV – Representantes dos servidores Tecnicos Administrativos:

- 1 – Gilvan Apostolo de Macedo - Titular
- 2 – Antônio Carlos Alves Araújo - Suplente

V – Representantes dos pais ou responsáveis dos discentes da Educação Básica Pública:

- 1 – Catiuça Sampaio Rodrigues – Titular
- 2 – Elizângela de Jesus Silva – Suplente
- 3 – Ane Kelly Cardosos Vieira - Titular
- 4 – Jeniffer Cantana da Silva - Suplente

VI – Representantes dos discentes:

- 1 – Antony Gabriel Freitas dos Santos - Titular
- 2 – Jeiquison Pereira Viana - Suplente
- 3 – Adrielly Silva de Jesus - Titular
- 4 – Ana Luisa Silva Pereira - Suplente

VII – Representantes do Conselho Municipal de Educação - CME:

- 1 – Raimunda Pereira Saldanha – Titular.
- 2 – Raimundo Nunes de Oliveira – Suplente.

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



VIII – Representantes do Conselho Tutelar de Arataca:

- 1 – Gildecy Ribeiro de Andrade -Titular.
- 2 – José Raimundo Gama dos Santos - Suplente.

IX – Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

- 1 – Sandoval Alves da Silva -Titular (Associação Amigos do Feijão Semeado)
- 2 – Sandra Miranda Barbosa – Suplente (Associação Amigos do Feijão Semeado)
- 3 – Andreia Possera Lima – Titular (Associação dos Trabalhadores Rurais do Assentamento Santo Antônio)
- 4 – Erick da Silva Loiola - Suplente (Associação os Trabalhadores Rurais do Assentamento Santo Antônio)

X – Representantes das Escolas do Campo:

- 1 – Jaciara Magalhães dos Santos - Titular.
- 2 – João de Jesus Soares - Suplente.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 09 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 573 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **CELMA GUIMARÃES DOS SANTOS**, servidora pública municipal do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 28 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 574 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **ROSILEIA BARBOSA RAMOS**, servidora pública municipal do cargo de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 28 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 575 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **DAMILA MENEZES PELLEGRINI**, servidora pública municipal do cargo de **DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 28 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetearataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 576 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sr. **WILSON SILVA BOTTO**, servidor público municipal do cargo de **DIRETOR ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 28 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 577 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração, a pedido, de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 093/2013.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sr. **MANOEL NUNES DA MOTA JÚNIOR**, servidor público municipal do cargo de **GERENTE DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 28 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 578 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **IONE LEIDE SANTOS BRANDÃO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º- Fica a referida servidora lotada na **ESCOLA MARIA IVANY DOS SANTOS**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 01 de março de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 579 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **ROSA BÁRBARA OLIVEIRA DO ROSÁRIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º- Fica a referida servidora lotada na **ESCOLA RURAL DE ANURÍ**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 01 de março de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 580 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **GIUDELIA OLIVERIA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º- Fica a referida servidora lotada na **ESCOLA OLIMPIO ANTONIO DA SILVA**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 01 de março de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 581 DE 01 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 125/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **VICE-DIRETORA ESCOLAR**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE.

Art. 2º- Fica a referida servidora lotada na **ESCOLA OLIMPIO ANTONIO DA SILVA**.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 01 de março de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteatarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 582 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor Público e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 122/2014.

DECRETA:

Art. 1º- Exonera-se, Sra. **VANESSA COELHO DOS SANTOS**, servidora pública municipal do cargo de **ASSESSORA DE SECRETARIA**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Oficie-se o setor de pessoal para promover as devidas alterações junto ao cadastro de pessoal, bem como proceder ao levantamento de valores que, por ventura, sejam devidos quando da relação funcional ora encerrada.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabinetarataca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATACA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ N.º 13.658.158/0001-03



DECRETO Nº 583 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DO CENTRO DE DIGITAÇÃO E CIDADANIA (CDC)** e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso I, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Arataca - LOMA, e da Lei Municipal n.º 093/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se a Sra. **VANESSA COELHO DOS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DO CENTRO DE DIGITAÇÃO E CIDADANIA (CDC)**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arataca - Bahia, 01 de fevereiro de 2022.

FERNANDO MANSUR GONZAGA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARATACA - BA

Praça João Gonçalves de Queiroz, s/nº, Centro, CEP 45.695-000 Arataca-Bahia
pmgabineteataraca@hotmail.com www.arataca.ba.io.org.br
CNPJ: 13.658.158/0001-03 Fone: (73) 3673-1337